



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490-000

CNPJ – 07.442.981/0001-76

**LEI Nº 874/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

*Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Sr. FABRÍCIO FERREIRA ROLIM, e dá outras providências.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Sr. FABRÍCIO FERREIRA ROLIM, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2015

  
Francisco Holanda Guedes  
**Prefeito Municipal**